



316ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG

DATA: 19 de março de 2025.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Auditório JK – Cidade Administrativa de Minas Gerais.

PAUTA DETALHADA

1. **HOMOLOGAÇÃO:**

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIB Macro e CIB Micro.

2. **CIÊNCIA/INFORMES:**

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Alteração cronograma de Reuniões CIB-SUS/MG, CIB Macro e CIB Micro 2025.

b) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização:** Informe Técnico sobre a nota técnica e os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para controle vetorial do mosquito da espécie *Aedes aegypt* na contenção da transmissão das arboviroses.

c) **Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva:** c.1) Transição dos pacientes do TFD estadual de municípios de gestão municipal para o TFD do município de origem.

c.2) Orientações para utilização do recurso do Núcleo Gestor de Regulação (NGR) no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

3. **APRESENTAÇÕES: (10 minutos cada item)**

a) **Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva/Coordenação do Acesso Eletivo:** Estratégias de Atualização das Filas no SUSfácilMG - resultado de 2024 e ações para 2025.



b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização: b.1) Painel de classificação e monitoramento dos Planos Municipais de Contingências para Enfrentamento das Arboviroses (PMC-Arbo).

b.2) Cenário Epidemiológico e atualização das ações de enfrentamento das arboviroses (dengue, chikungunya, Zika, febre amarela e Febre do Oropouche).

c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde: Monitoramento do 2º Quadrimestre de execução do Projeto de Teleconsultoria, conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.690, de 15 de maio de 2024.

d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária: Apresentação do Edital de Boas Práticas na APS.

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado/Coordenação de Ciclos de Vida: Portaria GM/MS nº 5350, de 12 de setembro de 2024 e Portaria GM/MS 5349, de 12 de setembro de 2024, que trazem sobre diretrizes e financiamento da Rede Alyne.

4. PACTUAÇÕES: (10 minutos cada item)

a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado/Coordenação de Ciclos de Vida:
a.1) Institui o Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2025.

a.2) Aprova as diretrizes da Rede de Atenção Especializada em Medicina Fetal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no estado de Minas Gerais.

a.3) Aprova as regras de financiamento estadual referente aos serviços da Rede de Atenção Especializada em Medicina Fetal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no estado de Minas Gerais.

b) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade: Aprova as regras de



financiamento da política continuada de cofinanciamento estadual das equipes de atenção primária prisional (eAPP) no âmbito do SUS-MG.

c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar: Institui o Grupo de Trabalho, em caráter temporário, para discussão da implementação da Política de Cuidados Paliativos no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Coordenação de Inteligência e Estudos da Política Hospitalar: Aprova as regras de financiamento da atualização do Projeto de caráter transitório OtimizaSUS, vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada/Coordenação de Alta Complexidade Ambulatorial: Aprova o credenciamento do Serviço de Extensão de Oncologia Clínica de Pirapora (CNES 4900723), sediado no município de Pirapora, vinculado a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com serviços de Radioterapia e Hematologia do Hospital Dilson de Quadros Godinho (CNES 2219646).

f) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas: f.1) Aprova a lista de beneficiários e valores referentes à política de caráter continuado para repasse de incentivo financeiro dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS habilitados e não habilitados em funcionamento, em suas diversas modalidades, instituída pela Deliberação CIB SUS/MG nº 2.400, de 19 de outubro de 2016 e Deliberação CIB SUS/MG nº 3.794, de 19 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais SUS/MG.

f.2) Aprova a lista de beneficiários e valores referentes à política de caráter continuado para repasse de incentivo financeiro, para custeio dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) habilitados e não habilitados em funcionamento, em suas diversas modalidades, referente à competência de 2025, instituída pela Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016 e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

Resolução SES/MG nº 8.107, de 19 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais SUS/MG, e dá outras providências.

f.3) Aprova os beneficiários e valores referentes à política de caráter continuado para repasse de incentivo financeiro, alusivo à competência de 2025, para custeio dos Centros de Convivência e Cultura (CCC) em funcionamento instituídos pela Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016, e Resolução SES/MG nº 8.107, de 19 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais SUS/MG.

f.4) Aprova os beneficiários e valores referentes à política de caráter continuado para repasse de incentivo financeiro, alusivo à competência de 2025, para custeio das Unidades de Acolhimento Adulto (UAA), Unidades de Acolhimento Infanto-juvenil (UAI) e Equipes de Consultório na Rua (eCR) habilitados, instituída pela Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016 e Resolução SES/MG nº 8.107, de 19 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais SUS/MG.

g) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde: Aprova a reprogramação da média complexidade hospitalar em obstetrícia (Forma de Organização 1000901) na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) para os municípios de origem pertencente as macrorregiões de saúde Leste e Sudeste.

5. ALTERAÇÕES: (10 minutos cada item)

a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas: Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.887, de 18 de setembro de 2024, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para prestação de serviços, via consórcios públicos de saúde, referentes à revisão de Internações Psiquiátricas Involuntárias (IPI) e de Internações Psiquiátricas Voluntárias que se tornam Involuntárias (IPVI), ocorridas nos Hospitais Psiquiátricos vinculados ao SUS no Estado de Minas Gerais, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995, e Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, e dá outras providências.

b) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências: b.1) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.979, de 19 de outubro de 2022, que aprova as regras gerais para o



incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa no âmbito do Estado de Minas Gerais.

b.2) Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.774, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na macrorregião Noroeste do Estado de Minas Gerais.

c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária em Saúde: Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.795, de 17 de julho de 2024, que aprova as regras de financiamento da política continuada referente a Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde.

d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado/Coordenação de Ciclos de Vida:

d.1) Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.029, de 17 de novembro de 2022, que aprova regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.

d.2) Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.963, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre a redefinição da organização dos Comitês Estadual, Regionais, Municipais, Compartilhados e Hospitalares de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências.

e) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização: Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.705, de 15 de maio de 2024, que aprova as regras de financiamento da política continuada dos Centros de Referências para Imunobiológicos Especiais (CRIE) do Estado de Minas Gerais.

f) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador:

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.706, de 15 de maio de 2024, que aprova as regras de financiamento do Programa de Vigilância em Saúde Ambiental, política continuada instituída no estado de Minas Gerais.



- g) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização/Coordenação Estadual de Vigilância das Arboviroses:**
- g.1)** Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.241, de 21 de outubro de 2020, que aprova a instituição do Comitê Estadual de Enfrentamento das Arboviroses e dos Comitês Regionais de Enfrentamento das Arboviroses no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- g.2)** Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.077, de 04 de dezembro de 2019, de 04 de dezembro de 2019, que aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para a execução das ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* – Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- g.3)** Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.839, de 21 de agosto de 2024, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para enfrentamento de doenças caracterizadas como emergências em saúde pública, com ênfase nas arboviroses e nas doenças transmissíveis agudas causadas por vírus respiratórios, quanto ao cronograma de execução.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde:

- a.1)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.111, DE 10 FEVEREIRO DE 2025. Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 3ª (terceira) parcela do exercício de 2025.
- a.2)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.112, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a transferência dos recursos financeiros, em parcela única, de que trata a Portaria GM/MS nº 6.468 de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado a municípios mencionados nesta deliberação.
- a.3)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Alfenas.
- a.4)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Sete Lagoas.
- a.5)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Bom Jardim de Minas, gestão municipal.

a.6) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.119, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Carvalhópolis, gestão municipal.

a.7) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.120, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Araguari.

a.8) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Coronel Fabriciano.

a.9) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.122, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Muriaé.

a.10) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Camanducaia, gestão municipal.

a.11) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.103, de 06 de fevereiro de 2025, que aprova a revisão da Programação da Saúde Bucal, na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) e dá outras providências.

a.12) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.125, 13 DE MARÇO DE 2025. Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 4ª (quarta) parcela do exercício de 2025.

a.13) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.126, 13 DE MARÇO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Juiz de Fora, gestão municipal.

a.14) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.127, 13 DE MARÇO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Patos de Minas, gestão municipal.

b) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde:



b.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.116, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Altera o Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.846, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Plano da Rede de Atenção em Oncologia – Diagnóstico e Diretrizes - para o Estado de Minas Gerais.

c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

c.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova a estratégia temporária para vacinação contra dengue (atenuada) das doses remanescentes com validade até os próximos dois meses, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

c.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799, de 17 de julho de 2024, que aprova a criação do Programa VISA-CIS (Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde), e suas normas gerais de financiamento, e dá outras providências.

c.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.128, 14 DE MARÇO DE 2025. Aprova a alteração da data de pagamento da 3ª parcela, prevista no cronograma aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.839, de 21 de agosto de 2024, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para enfrentamento de doenças caracterizadas como emergências em saúde pública, com ênfase nas arboviroses e nas doenças transmissíveis agudas causadas por vírus respiratórios.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: